



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006. Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Plenária Ordinária de 2024

CONVOCATÓRIA

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana – COMMUS, conforme estabelece o artigo 18, parágrafo 02 do Regimento Interno, convoca para reunião ordinária, aprovada pela atual mesa diretora, as conselheiras titulares e suplentes para a **3ª sessão plenária ordinária de 2024 a ser realizada no dia 25/04/2024 às 09:00hs de forma presencial** na sede do COMMUS – endereço: R. Maj. Pissarra, 12 - Serra Centro, Serra - ES, 29176-020 (Casa dos Conselhos).

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada no dia 04/04/2024;
- II. Exposição de dados quantitativos de atendimentos realizados pelo CRAMVIS no último trimestre;
- III. Comissões e Grupos de Trabalho;
- IV. Retorno da Reunião da Comissão de Saúde com a SESA.

Informes:

- Salas Marias;
- Casa Feu Rosa;
- Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;
- Plano Municipal da Mulher Serrana.

Contamos com a presença de todas(os) vocês.

Atenciosamente,


Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

Rua Major Pissarra, 12 Serra Centro - ES - CEP: 29176-091.

E-mail: commus.seppom@gmail.com Tel. 3328-7500



Prefeitura da
Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006. Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

COMMUS - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA
LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2022-2024 - DATA: 25/04/2024 - LOCAL: SALA DO COMMUS

REPRESENTAÇÃO		NOMES		TELEFONES	E-MAIL	ASSINATURA
SEPPOM	TITULAR	Rosana Lilian Fagundes		27 99948758		
SEPPOM	SUPLENTE	Jussara Abreu Silva		27-99299509		<i>Jussara Abreu Silva</i>
SESA	TITULAR	Eliane Magalhães de Souza				
SESA	SUPLENTE	Cleanice Ramalho do Valle				
SEDU	TITULAR	Juliana Melo Rodrigues Lucas		27 99709 1129	JUMELOLUCAS@GMAIL.COM	<i>Juliana Melo Rodrigues Lucas</i>
SEDU	SUPLENTE	Ednara Araújo Nepomuceno				
SEDIR	TITULAR	Noemi Dandara Rangel Monteiro		27 998876463	noemi.dandara@serra.es.gov.br	<i>Noemi Dandara Rangel Monteiro</i>
SEDIR	SUPLENTE	Jocilene Basso da Silva				
SEDEP	TITULAR	Kezia Alice dos Prazeres Pinto				
SEDEP	SUPLENTE	Edilania Saiter Coutinho de Oliveira				
SEMAS	TITULAR	Walquiria Rodrigues				
SEMAS	SUPLENTE	Alexandra Maria Vieira Rangel				
SEDES	TITULAR	Monica Moreira Lucas Constantino		27 999566374	monica.moreira@sema.serra.es.gov.br	<i>Monica Moreira Lucas Constantino</i>
SEDES	SUPLENTE	Luiza Alves Ribeiro do Nascimento		27 99908 5997	LUIZA.ALVESRIBEIRO@SEMA	<i>Luiza Alves Ribeiro do Nascimento</i>
SEHAB	TITULAR					
SEHAB	SUPLENTE	Gleide dos Santos Oliveira da Silva				
SETER	TITULAR	Viviane Marins Barbosa				
SETER	SUPLENTE	Eliciene Cezário Magalhães				
SEAP	TITULAR	Gabriela Gabriel de Almeida Matos				
SEAP	SUPLENTE	Yereni Will Duarte				

Yereni Will Duarte 2799978603 - yereniwillduarte@sema.serra.es.gov.br

COMIMUS - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA
LISTA DE PRESENCIA - REUNIÃO DA GESTÃO 2022-2024 - DATA: 25/04/2024 - LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

REPRESENTAÇÃO		NOMES	TELEFONES	E-MAIL	ASSINATURA
CRC/ES	TITULAR	Rosilane Grippa Bustamante			
CRC/ES	SUPLENTE	Paula Nazareth Koehler			
AMUS	TITULAR	Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos	998872205		<i>[Handwritten Signature]</i>
AMUS	SUPLENTE	Renata Segóvia Ferreira			
SINTRACONST	TITULAR	Maria de Fátima G. da Rocha Moraes			
SINTRACONST	SUPLENTE	Maria Elizabeth Brun Santos			
SINDSAÚDE	TITULAR	Maria do Carmo Balduino	997038857		<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDSAÚDE	SUPLENTE	Edinalva Vidal			
SINDIUPES	TITULAR	Fabia Maria Duarte de Abreu	997027783	<i>[Handwritten Email]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDIUPES	SUPLENTE	Beatriz Ferreira Cezar			
APRUMUS	TITULAR	Creuza Costa Viana	999556433	<i>[Handwritten Email]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
APRUMUS	SUPLENTE	Paula Carlos Ribeiro			
CASA DA MULHER	TITULAR	Sandra Regina Bezerra Gomes			
CASA DA MULHER	SUPLENTE	Silvana da S. Cerqueira			
FAMS	TITULAR	Mary Suely Nunes Rodrigues de Oliveira			
FAMS	SUPLENTE	Norma Aparecida Souza Ramos			
IDEVES	TITULAR	Maria Aparecida Ferreira Pinto			
IDEVES	SUPLENTE	Janine de Almeida Lourenço	97999632008	<i>[Handwritten Email]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
OAB – 17º Sessão	TITULAR	Caroline Ramos Barbosa			
OAB – 17º Sessão	SUPLENTE	Hanna Pimentel Poleze			

SOCIEDADE CIVIL



Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

ATA DA IIª REUNIÃO DA ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as conselheiras, abaixo relacionadas, de forma presencial. A Presidenta Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos iniciou a reunião, às nove horas e dezoito minutos, com dez instituições representadas e doze conselheiras presentes, sendo elas: **Sociedade Civil Organizada: (AMUS)** Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos e Renata Segóvia Ferreira; **(SINDSAÚDE)** Maria do Carmo Balduino; **(SINDIUPES)** Fabia Maria Duarte de Abreu; **(IDEVES)** Janine de Almeida Lourenço, **(APRUMUS)** Creuza Costa Viana; **Poder Público: (SEPPOM)** Rosana Lilian Fagundes e Jussara Abreu Silva; **(SEDIR)** Noemi Dandara Rangel Monteiro, **(SEDU)** Juliana Melo Rodrigues Lucas, **(SEDES)** Monica Moreira Lucas Constantino e Luiza Alves Ribeiro do Nascimento. Após uma breve apresentação de todas as mulheres presentes na reunião, a Presidenta indagou sobre a aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelas conselheiras. Após, em abordagem ao primeiro tema da convocatória, a Vice Presidenta Rosana e a conselheira Jussara expuseram, às novas conselheiras e às convidadas, os serviços ofertados pelo Centro de Referência de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (CRAMVIS), bem como o procedimento adotado para o atendimento/acolhimento de mulheres em situação de violência. Por conseguinte, foi exposto a todas os dados quantitativos dos atendimentos realizados pelo CRAMVIS, conforme segue:

ANO BASE: 2024													
DADOS GERAIS													
Tipos de intervenções	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Primeiro Atendimento	68	29	65										162
Contato por telefone	44	14	59										117
Contato Institucional por Telefone	17	21	20										58
Atendimento de Retorno	10	4	12										26
Atendimento - Serviço Social	24	30	10										64
Atendimento - Psicologia	141	102	133										376
Atendimento demanda sem perfil	5	5	4										14
Grupo de Mulheres	-	-	-										0
Visita Domiciliar	3	-	5										8
Visita Institucional	-	-	-										0
Estudos de Casos	4	4	1										9
Atendimento Jurídico	40	20	27										87
Total Geral	356	229	336	0	921								

Após, foi feita a exposição, pela Vice Presidenta e pela conselheira Jussara, da implantação do Grupo Reflexivo "homem que é homem" ministrado pelas profissionais da SEPPOM. Consecutivamente a convidada Heloísa expôs os atendimentos que são ofertados pelo Departamento de Assistência Judiciária do Município de Serra (DAJUM) e a parceria com a SEPPOM. A conselheira Dandara sugeriu, como ponto de pauta da próxima reunião, que as conselheiras do COMMUS apresentem ideias de atividades no mês de julho, já que é o mês da Mulher Negra Latino-Caribenha e no Município de Serra há o dia da Mulher Negra Serrana, informou ainda que o COMPPIR (Conselho Municipal de Promoção de Políticas de Igualdade Racial) já estão elaborando algumas atividades e uma delas envolve o COMMUS, e solicitou o auxílio das conselheiras para elaborarem uma atividade conjunta com o COMPPIR. Após a conselheira Lilico solicitou que o conselho tratasse sobre políticas direcionadas às mulheres usuárias de drogas no município de Serra, como um levantamento quantitativo






Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

e dos serviços que são ofertados às mesmas. A Vice Presidenta Rosana falou sobre as ações do Conta Comigo onde são levados, às comunidades, diversos serviços ofertados pela SEPPOM e pela SEDIR, e esclareceu que qualquer bairro do município pode solicitar a presença do programa "Conta Comigo" por meio do aplicativo Colab da Prefeitura Municipal de Serra, quanto entretanto diretamente em contato com a SEPPOM. A convidada Heloísa informou que no mês passado foi inaugurado um núcleo de superendividamento no município de Serra, em parceria com o PROCON municipal, a Casa do Cidadão e o Ministério Público Estadual, no qual o intuito é orientar e auxiliar judicialmente as pessoas que estão superendividadas no município. Sobre as comissões e os grupos de trabalho, a Lilico que atua na Comissão de Saúde da Mulher informou que a reunião foi cancelada e as mesmas estão no aguardo de novo agendamento com a Secretaria de Saúde do Município. A Presidenta Eusabeth informou que as comissões permanentes do Conselho são a da Saúde da Mulher e a de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A conselheira Cleanice informou que as especialidades médicas referente à saúde da mulher estão sendo atendidas na unidade localizada no Bairro Valparaíso, atualmente. Nos informes, a Vice Presidenta Rosana informou que a Presidenta Eusabeth visitou a Sala Marias, informalmente, acrescentando, ainda, que a SEPPOM, junto ao COMMUS, estão verificando a possibilidade de ambos realizarem uma visita formal para terem maiores esclarecimentos das funcionalidades que foram agregadas no atendimento à mulher vítima de violência, após a implantação das Sala Marias (além do atendimento em horário integral). Sobre a Casa Feu Rosa a conselheira e Vice Presidenta Rosana esclareceu que trata-se da Casa da Mulher Empreendedora que, há alguns meses existia um equipamento, próximo a entrada do Bairro Feu Rosa, o qual estava sem uma destinação específica e o Prefeito, em conversa com a Secretária Lilian, pensaram na implantação de um



Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

núcleo produtivo que ofertasse cursos, palestra e rodas de conversa para as mulheres. O projeto foi denominado como Casa da Rosa e terá, como finalidade, o fomento ao empreendedorismo feminino. Sobre o projeto "Mulher Viver Mais", o qual trata-se de um eixo que foi inserido no Projeto Estado Presente, a vice presidenta Rosana informou que o intuito é realizar a aproximação da Secretaria Estadual da Mulher às Secretarias ou outros órgãos municipais que atuam na promoção de políticas públicas para as mulheres e, além disso, implantar, onde há a ausência desses órgãos e conselhos da mulher, estes mecanismos/organismos no âmbito municipal. A conselheira Janine sugeriu que fosse realizada uma ajuda de custo para a locomoção das conselheiras representantes da sociedade civil às reuniões do conselho e em contrapartida a conselheira Rosana sugeriu que fosse realizada uma pesquisa, para verificar se há, em outros municípios do país, tal previsão para ajuda de custo às conselheiras para que seja verificada a possibilidade de implementação, nesse esteio a conselheira Jussara sugeriu que fosse pesquisado a possibilidade do cadastramento do fundo do COMMUS na plataforma da Receita Federal para recebimento de doação de restituição de imposto de renda. Por fim, a Presidenta e Vice Presidenta agradeceram a presença das conselheiras, dando encerramento a essa reunião às 12 horas e vinte minutos. Eu Lorena Pimentel Lovatti, secretária executiva do COMMUS, redigi a presente ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidência do conselho.

Serra - ES, 07 de maio de 2024.

Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.



Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.
Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes
Vice-Presidenta.



Lorena Pimentel Lovatti
Secretária Executiva.

Edna!